



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44	
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR	<b>CPF:</b> 315.887.351-68	

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA	<b>07130526/0001-35</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CONDE MATARAZZO, QD. 32		
<b>CIDADE:</b> Goiânia	<b>CEP:</b> 74463-360	<b>TELEFONE:</b> (62) 99866-5458
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> EDUARDO DE SOUSA VEIGA		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b> 469.564.501-78	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JI-2, QD. 4, LT. 14 - JARDIM IPÊ - GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74594-004	
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 0996	<b>C/C:</b> 4617-6 <b>Operação:</b> 003

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:**

<b>NOME: EDUARDO DE SOUSA VEIGA</b>	<b>CPF: 469.564.501-78</b>
-------------------------------------	----------------------------

**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**

PRESIDENTE

**CEP:**

74594-004

**TELEFONE:**

(62) 99866-5458

**E-mail:**[BISPOESVNOROESTE@gmail.com](mailto:BISPOESVNOROESTE@gmail.com)**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:****AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO POPULAR****VIGÊNCIA DA PARCERIA (não alterar)****INÍCIO:**

APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

A DA

**TÉRMINO:****12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O objeto do presente Plano de Trabalho consiste na **aquisição de um veículo 0 km, ano/modelo mínimo 2025/2025**, com as seguintes especificações técnicas mínimas: **motorização mínima de 1.0; capacidade para, no mínimo, 5 passageiros; porta-malas com boa capacidade; tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros; direção assistida (hidráulica ou elétrica); ar-condicionado; vidros e travas elétricas; e itens obrigatórios de segurança, tais como cintos de segurança de três pontos, airbags e freios ABS**, sendo o veículo classificado na categoria **POPULAR**.

O veículo em questão será destinado ao **Programa de Apoio, Transporte e Assistência aos moradores da região Noroeste de Goiânia-GO**, desenvolvido pela Associação, o qual envolve **atividades diárias de deslocamento de moradores e seus familiares, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes**.

A **opção pela categoria POPULAR** justifica-se por sua maior economia e viabilidade e atendimento ao serviço propostos por essa associação, aos usuários atendidos. Além disso, a **ampla capacidade interna e do compartimento de carga** permite o transporte adequado de equipamentos, materiais de apoio e pertences dos beneficiários, sem comprometer a segurança dos passageiros.

A escolha deste modelo também está diretamente relacionada às **metas institucionais da associação**, uma vez que possibilitará a **ampliação e a melhoria do atendimento prestado**, garantindo **mobilidade adequada e contínua** aos beneficiários do programa.

No que se refere às **condições de garantia e entrega**, o veículo deverá ser fornecido com **garantia mínima de fábrica de 3 (três) anos, entrega imediata ou em prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do termo contratual, e deverá ser entregue na sede da Associação ou em local previamente acordado**, em perfeitas condições de uso, com toda a documentação regularizada.

Dessa forma, a escolha pela categoria POPULAR mostra-se **técnica e operacionalmente adequada** às necessidades da associação, **proporcional ao uso pretendido e essencial ao alcance dos objetivos do Plano de Trabalho**, atendendo plenamente ao princípio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Geral:

-Criar e manter um programa permanente de apoio, transporte e assistência aos **moradores da região Noroeste de Goiânia-GO**, em especial quando necessitam de atendimento médico especializado.

Específicos:

Adquirir um veículo destinado ao transporte dos **moradores da região Noroeste de Goiânia-GO**, que necessitam de atenção médica ou para realização de exames.

Oferecer deslocamento seguro e confortável entre hospitais, clínicas, laboratórios e outros locais de atendimento e assistência social como distribuição e cestas básicas e remédios.

Disponibilizar suporte logístico (informações, encaminhamentos e orientações) durante o atendimento médico.

Minimizar o impacto financeiro e emocional causado pelo deslocamento e espera para exames e consultas.

Fortalecer o vínculo da associação, promovendo amparo social e humano.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia, tem como missão promover a valorização, a integração e o bem-estar dos moradores e familiares da Região Noroeste de Goiânia e de seus familiares. Entre as necessidades mais urgentes, está o acolhimento e a assistência que necessitam para deslocar-se para a realização de exames médicos, consultas especializadas e outros atendimentos de saúde.

Além disso, está o apoio em momentos específicos, seja para acompanhamento médico, ou para situações que exijam suporte imediato da associação e integração do paciente com síndrome **espectro autista** onde a referida associação tem o trabalho atuante nesta situação.

Uma das principais dificuldades enfrentadas por esse público é a falta de transporte adequado e acessível, seja pela idade ou pela dificuldade de locomoção. Muitas vezes, os moradores sem meios próprios para se deslocarem entre hospitais, clínicas, laboratórios e demais locais de atendimento. Essa realidade impõe custos adicionais e desgaste físico e emocional.

Para atender a essa necessidade, o presente projeto visa, especialmente, a aquisição de um veículo e a implementação de um serviço estruturado de transporte para moradores, garantindo deslocamento seguro, confortável e eficiente.

Aquisição de um veículo, para atender o Programa de Apoio, transporte e Assistência aos moradores da Região Noroeste digo que é a maior região por número de habitantes de Goiânia, é uma iniciativa que contribuirá diretamente para o bem-estar físico e emocional dos moradores.

Com a aquisição desse veículo, iremos implementar um serviço estruturado de transporte, garantindo deslocamento seguro, confortável e eficiente, além de ampliar o amparo social prestado pela ASSOCIAÇÃO, minimizando custos pessoais e oferecendo atendimento digno e humanizado.

Ao oferecer suporte e acolhimento aos moradores, que necessitam deslocar-se para realização de exames médicos, consultas especializadas e outros atendimentos de saúde, estaremos minimizando

bastante o problema apresentado, uma vez que, mostra-se como uma das demandas mais urgentes identificadas pela associação é a carência de transporte adequado e acessível para esse público.

Portanto, com a execução desse projeto, iremos resolver uma demanda muito importante para os moradores, que são um número grande de habitantes, tratando da maior região de Goiânia, onde tem um grande número de crianças e idosos, alguns são cadeirantes; outros com deficiências visuais, com falta de reflexos decorrente da idade e esse veículo ajudará muito no atendimento dessas pessoas, sendo que a ASSOCIAÇÃO irá arcar com as despesas com motorista, com o combustível e toda manutenção do veículo para execução e continuidade do presente projeto, quer irá atender demanda de nossos moradores.

No que tange à Capacidade técnica e gerencial para a adequada implementação da iniciativa, a ASSOCIAÇÃO possui ampla experiência na gestão de projetos voltados à assistência social, saúde e bem-estar de seus moradores, consolidando-se como referência na execução de iniciativas voltadas à valorização e proteção dos seus atendidos. A associação conta com corpo diretivo qualificado, formado por profissionais com experiência administrativa, logística e financeira, capazes de planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas do projeto.

Além disso, a ASSOCIAÇÃO dispõe de uma estrutura operacional organizada, com equipe dedicada ao atendimento aos moradores e ao acompanhamento das demandas de transporte, saúde e assistência social. Tal experiência permitirá gerenciar eficientemente o uso do veículo, garantindo rotas otimizadas, manutenção adequada e acompanhamento contínuo dos beneficiários, assegurando segurança, conforto e pontualidade nos deslocamentos.

A entidade possui ainda processos internos de controle e prestação de contas consolidados, incluindo registro de despesas, planejamento orçamentário e monitoramento de resultados, o que garante a transparência e a sustentabilidade da iniciativa ao longo do tempo. Com essa capacidade técnica e gerencial, a ASSOCIAÇÃO está plenamente apta a implementar o Programa de Apoio, Transporte e Assistência aos moradores, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade do serviço prestado.

#### **4.5 - PÚBLICO ALVO:**

Habitantes da região Noroeste de Goiânia-GO.

## **5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA, desde sua criação em **13 de dezembro de 2004**, tem se destacado por sua forte atuação na área de assistência social, sempre visando o bem-estar de seus moradores. Entre as ações desenvolvidas, estão a aquisição e fornecimento de medicamentos, cestas básicas, acompanhamento psicológico, além de diversas outras iniciativas que contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Com trabalho contínuo e comprometido, a ASSOCIAÇÃO reafirma seu papel como entidade de apoio, amparo e defesa dos interesses dos habitantes da região, sobretudo, defesa de direitos e assistência social, oferecendo serviços essenciais e promovendo a solidariedade entre seus membros;

**2. Atuação na Assistência Social:**

Inicialmente, é possível afirmar que a entidade desde sempre participa fortemente no sentido de socorrer os moradores que se encontram em grandes dificuldades, por exemplo o projeto AGENDA SOLIDARIA que faz visitas aos moradores, detectando necessidades e propondo soluções. Quando depende só da entidade as providências são imediatas (comprar alimentos, remédios, e outros insumos utilizados em tratamento médico, ou ainda, disponibiliza um funeral para todos os necessitados da região Noroeste, é de suma importância para a família do falecido. Temos o serviço de psicologia que fica à disposição dos moradores.

Os relatos acima ocorrem há décadas, e a atuação da entidade na parte assistencial, continua forte na atual gestão.

As únicas parcerias que temos são na área de lazer, visando o bem estar, ou seja a qualidade de vida de nossos habitantes da região Noroeste.

**3. Parcerias e Fontes de Recursos:**

A ASSOCIAÇÃO é uma entidade que se mantém única e exclusivamente através de doações.

A gestão administrativa e financeira da entidade é conduzida com elevado senso de responsabilidade pela Presidência e pelo setor financeiro, assegurando transparência, eficiência e equilíbrio em todas as ações. Em decorrência dessa conduta, a situação financeira da ASSOCIAÇÃO encontra-se regularizada, refletindo a capacidade de gestão responsável e comprometida com os interesses de seus moradores.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens / 1 veículo tipo popular	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	03 (três meses após a publicação no Diário Oficial do Estado)	Não há	01 (um)
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição dos bens	06 (seis) meses após o fim da aquisição do bem	Não há	01 (um)

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

<b>R\$ 50.000,00</b> <b>(Cinquenta mil reais)</b>	<b>R\$ 36.808,40</b> <b>(Trinta e seis e oitocentos e oito mil e quarenta centavos)</b>	<b>R\$ 86.808,40</b> <b>(Oitenta e seis e oitocentos e oito mil e quarenta centavos)</b>
<b>8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
Material de Consumo		R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes		<b>R\$ 86.808,40</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 86.808,40</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo tipo popular	unitário	01	R\$ 86.808,40	R\$ 86.808,40
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 86.808,40</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**


Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 50.000,00****11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da parcela da Concedente)

**R\$ 36.808,40****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente  
 **EDUARDO DE SOUSA VEIGA**  
 Data: 30/12/2025 08:27:54-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDUARDO DE SOUSA VEIGA**

Presidente da Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2025, às 20:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84461484** e o código CRC **82595257**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014264



SEI 84461484